

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0

CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.04.2013

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 15 dias de abril de 2013, às 17h, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
- 2. PRESENCAS:** os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta ata.
- 3. MESA:** Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e o Sr. João Baptista de Carvalho Athayde (Secretário).
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - 4.1.** Apreciar a renúncia do Sr. *Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano*, aos cargos de membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Gente e Gestão, agradecendo o mesmo pelos relevantes serviços prestados à Companhia;
 - 4.2.** Eleger em substituição ao Sr. Bonchristiano, para o cargo de membro do Conselho de Administração, pelo prazo de mandato restante, ou seja até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, o Sr. **MARCELO CUNHA RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, carteira de identidade nº 52.229.733-X, SSP/SP, CPF/MF nº 829.510.041-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço empresarial na Avenida Faria Lima nº 3900, 7º andar, São Paulo/SP, o qual toma posse nesse ato. Fica consignado, ainda, que o Conselheiro ora eleito declarou não haver qualquer circunstância impeditiva para assumir o cargo a que foi eleito.
 - 4.3.** Eleger o Conselheiro de Administração Sr. **Eduardo Romeu Ferraz**, brasileiro, solteiro, empresário, carteira de identidade nº 44.939.894-8, CPF/MF nº 227.343.008-69, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço empresarial na Avenida Faria Lima nº 3900, 7º andar, São Paulo/SP, como membro do Comitê de Gente e Gestão da Estácio Participações S.A., em substituição ao Sr. Bonchristiano, passando referido comitê a ser constituído pelos Srs. Eduardo Romeu Ferraz e João Baptista de Carvalho Athayde.
 - 4.4.** Foi aprovada, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, a emissão privada pela Companhia de 702.249 (setecentas e duas mil, duzentas e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 14.305.037,24 (quatorze milhões, trezentos e cinco mil, trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos Beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13.06.2008 (o "Plano"), aprovado pelo Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações em 11.07.2009 (o "Programa"), bem como dos Aditamentos ao Programa aprovados pelo referido Comitê posteriormente (os "Aditamentos"), com exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76. Consignar que:
 - 4.4.1.** O preço de emissão das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas e a serem subscritas, nos termos acima referidos, fixados de acordo com o Programa e seus Aditamentos corresponde, na presente data, a R\$ 19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos) para as ações emitidas dentro do 1º Programa, R\$ 22,90 (vinte e dois reais e noventa centavos) para as

ações emitidas dentro do 2º Programa, R\$ 26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos) para as ações emitidas dentro do 3º Programa e R\$ 20,19 (vinte reais e dezenove centavos) para as ações emitidas dentro do 4º Programa.

- 4.4.2.** A subscrição das ações será efetivada mediante a assinatura do competente boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações deverá ser feita mediante entrega à Companhia do correspondente valor em moeda corrente nacional, pagamento este que deverá ser realizado em até 30 dias contados da presente data.
- 4.4.3.** As ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas, nos termos descritos nesta ata, farão jus, de forma integral, a dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a data em que forem efetivamente subscritas e integralizadas.
- 4.4.4.** Em virtude da emissão acima mencionada, o capital social da Companhia passará de R\$ 986.178.563,42 (novecentos e oitenta e seis milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), representado por 97.192.451 (noventa e sete milhões, cento e noventa e duas mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, para R\$ 1.000.483.600,66 (um bilhão, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos reais e sessenta e seis centavos), dividido em 97.894.700 (noventa e sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural. O aumento de capital ora deliberado será objeto de homologação quando da realização da Assembleia Geral Extraordinária que ocorrer após a agendada para o dia 30 de abril de 2013.
- 4.4.5.** Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da emissão de ações ordinárias, sem valor nominal, deliberada nos termos acima descritos.

5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2013. Assinaturas: Eduardo Alcalay, João Baptista de Carvalho Athayde, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Maurício Luis Luchetti, Eduardo Romeu Ferraz e João Cox Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

João Baptista de Carvalho Athayde